



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

## PORTARIA Nº 168/2024

*Súmula: Substitui membros da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF e dá outras providências.*

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 131, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e do Decreto nº 2.958 de 03 de novembro de 2022, e:

**Considerando** o teor das Portarias nºs 107/2024 e 140/2024, que exoneram, a pedido, respectivamente os servidores **Marcia Aparecida Encinas Audibert**, Matrícula 58510, que ocupava o cargo de Arquiteta e Urbanista. **Gabriel Vinicius de Oliveira**, Matrícula 58500, que ocupava o cargo de Fiscal.

**Considerando ainda** a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF.

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear como integração da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF, em substituição aos servidores Marcia Aparecida Encinas Audibert e Gabriel Vinicius de Oliveira, os seguintes servidores:

I- **Andressa Garbellotti Domingues**, matrícula 27711, ocupante do cargo de Engenheira Civil, que **exercera a função de Membro da CTTARF e representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**; e

II- **Fernando Henrique de Andrade**, matrícula 52231, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, que **exercera a função de Secretário da CTTARF e representará a Secretaria Municipal de Finanças**.

**Art. 2º.** A referida comissão tem caráter temporário, assim os servidores acima designados poderão receber o adicional do Artigo 59, inciso II da Lei Complementar 94/2019, desde que façam *jus* para tanto.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais membros da Comissão Temporária de Análise de Regularização Fundiária – CTTARF, nomeada pela Portaria nº 283, de 03 de novembro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará